



REQUERIMENTO Nº. 417

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este parlamentar propõe uma ação para fomentar o turismo local e fortalecer a economia do município, através da ampliação de opções de lazer e hospedagem para visitantes que procuram a cidade em busca do turismo ecológico, esportivo, gastronômico e de aventura.

A proposta se vale de modelos já existentes em municípios turísticos do Estado de São Paulo, como o Camping Municipal de Avaré, oferecendo aos visitantes uma infraestrutura adequada, incluindo como área para camping e *motorhomes*, quiosques servidos de churrasqueiras e pias, diversos pontos de energia elétrica e iluminação, banheiros de uso comum e chuveiros, local apropriado para descarte de resíduos, área de lazer e convivência, playground, estacionamento, acessibilidade para pessoas com deficiência, além de segurança e monitoramento.

Botucatu possui um grande potencial turístico, recebendo visitantes de diversas regiões devido às suas belezas naturais, cachoeiras, cuesta, trilhas, eventos esportivos e turismo rural, sendo importante o investimento em uma estrutura pública organizada para melhor acolher turistas e incentivar o desenvolvimento econômico e turístico da cidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que, através da Secretaria de Turismo e das demais secretarias competentes, realize estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de um Camping Municipal, fornecendo uma infraestrutura adequada para receber turistas, campistas, trailers e *motorhomes*.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de maio de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS/jvcp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0UE1-61VS-82PC-9X0K>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UE1-61VS-82PC-9X0K

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de maio de 2026

Botucatu, 18 de maio de 2026